

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL  
JUNTO À UNIÃO EUROPEIA, EM BRUXELAS**

**Candidato: EMBAIXADOR PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA**

**PERFIL DO CANDIDATO**

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), em 1966, o Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva é bacharel em História pela Universidade Nova de Lisboa. Formou-se no Instituto Rio Branco em 1992, no primeiro lugar da sua turma.

De 1992 a 1996, trabalhou na Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas e fez estágios na Embaixada em Caracas e na Missão nas Nações Unidas em Nova York.

Entre 1996 e 2000, serviu na Delegação Permanente em Genebra, sendo responsável por temas de acesso a mercados, regras comerciais e solução de controvérsias da Organização Mundial de Comércio (OMC). Nesse período, também foi membro do Órgão de Monitoramento de Têxteis da OMC e presidente do Comitê de Acesso a Mercados da OMC.

De 2000 a 2003, serviu na Embaixada em Santiago como chefe do setor econômico e chefe do setor de promoção Comercial.

De 2003 a 2005, serviu na Embaixada em La Paz como chefe do setor econômico e de energia. Em 2005, defendeu tese do Curso de Altos Estudos para Diplomatas (CAE), sob o título “A Petrobras na Bolívia: Consequências para as Relações Bilaterais e para a Política Externa”.

De 2005 a 2009, trabalhou na Assessoria Especial da Presidência da República, em temas de política externa. Nesse período, também foi examinador do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata e orientador e examinador do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco (IRBr). Mais tarde, voltaria a contribuir com o IRBr como relator de bancas do CAE.

Serviu como ministro-conselheiro nas embaixadas em Madri (2009-2014) e em Ottawa (2014-2016), com a função de supervisionar todas as áreas de atuação dos dois postos. De janeiro a maio de 2016, foi chamado a serviço ao Brasil, para trabalhar na Assessoria Especial da Presidência da República.

Regressou a Brasília de forma definitiva em dezembro de 2016, para chefiar o Departamento Econômico do Itamaraty, área responsável por temas de acesso a mercados em bens agrícolas

e industriais, regras comerciais, defesa comercial, propriedade intelectual e solução de controvérsias, além da coordenação da participação do Brasil na OMC, na OCDE e noutras organizações econômicas internacionais. Nesse período, chefiou as delegações brasileiras aos grupos de trabalho sobre comércio e investimentos do G20 e dos BRICS.

Desde janeiro de 2019, chefiava a Secretaria de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas, que tem como atribuições as relações bilaterais com os países do hemisfério e a participação do Brasil em foros regionais. É, ademais, coordenador nacional do MERCOSUL, negociador-chefe para os acordos comerciais regionais e extrarregionais, como o Acordo de Associação MERCOSUL-União Europeia, e coordenador da Comissão Nacional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. De janeiro de 2019 ao final de agosto de 2021, integrou o Conselho de ITAIPU Binacional.

O embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva tem demonstrado capacidade de promoção da política externa brasileira em postos-chave para a diplomacia brasileira, como Genebra, Santiago, La Paz, Madri e Ottawa e em funções de assessoramento e chefia no Brasil. Sua experiência profissional, especialmente em temas econômicos e comerciais e em negociações internacionais, certamente auxiliará na defesa dos interesses brasileiros perante a União Europeia.

## MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)<sup>1</sup>

### VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

### MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

### VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

---

<sup>1</sup> O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

**MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO**

Alinhado ao PEI-MRE

**VISÃO**

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

**MISSÃO DO POSTO**

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações com a União Europeia (UE).

**VALORES**

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO**

1. Trabalhar pela pronta conclusão e implementação do Acordo de Associação MERCOSUL- União Europeia, tendo em vista seu impacto positivo para os interesses brasileiros e para a relação com a União Europeia;
2. Trabalhar com vistas a remover as barreiras existentes ao comércio e investimentos entre Brasil e União Europeia, a evitar novas barreiras e entraves e a contribuir para o aumento das exportações e dos investimentos;
3. Buscar o pleno funcionamento dos mecanismos e instâncias previstos na Parceria Estratégica entre o Brasil e a União Europeia, com o objetivo de construir uma agenda positiva e mutuamente benéfica, cada vez mais ampla em termos de temas, e que seja condizente com o papel que Brasil e União Europeia desempenham no mundo e com os laços econômicos e culturais que historicamente compartilham, tendo presente os valores democráticos comuns que fundamentam nossos países e sociedades;
4. Promover a imagem do Brasil e de seus produtos e serviços, por meio da difusão de informações atualizadas e precisas, de forma a dirimir eventuais percepções equivocadas acerca do país, com especial foco dedicado aos setores de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e direitos humanos;
5. Contribuir para aumentar a influência do Brasil nos processos decisórios regionais e internacionais, por meio da articulação com as instituições europeias e, ao mesmo tempo, buscar o apoio da União Europeia a iniciativas que contribuam para a maior inserção do Brasil nos organismos e agrupamentos internacionais, inclusive no tocante ao processo de acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

6. Examinar, monitorar e, quando possível, influenciar as tendências políticas, legais e regulatórias relevantes ao projeto europeu com potenciais efeitos sobre os interesses brasileiros relativos às relações econômico-comerciais e socioambientais, além daquelas pertinentes às agendas: digital, de inovação, de estado de direito, democrática, de direitos humanos e de políticas migratórias, entre outras;
7. Explorar mecanismos de cooperação científica, técnica, tecnológica e educacional pelos quais Brasil e União Europeia possam compartilhar soluções e práticas exitosas, inclusive em benefício de terceiros países, tendo em vista a busca comum do desenvolvimento sustentável, com foco na erradicação da pobreza; e
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

#### **METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE**

##### **I - Promoção de comércio e investimentos;**

###### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Promover a conclusão das pendências técnicas, do processo de revisão jurídica e outros aspectos direta ou indiretamente relacionados à negociação do Acordo de Associação MERCOSUL-UE, assim como sua posterior assinatura, ratificação e implementação;
2. Contribuir para a ampliação e a consolidação do acesso dos produtos brasileiros à UE, em particular pela superação de obstáculos tarifários e regulatórios, que afetam especialmente o agronegócio:
  - Aprofundar a já profícua cooperação com os adidos agrícolas destacados junto à Missão, com vistas a identificar oportunidades e obstáculos relacionados ao acesso de bens agrícolas brasileiros no mercado da UE;
  - Apoiar o setor privado em seus esforços para o pleno aproveitamento do acesso disponível, inclusive no que se refere à utilização de quotas tarifárias;
  - Fazer, em conjunto com a AdidânciA Agrícola do posto, a gestão eficiente, eficaz e efetiva das notificações, de parte a parte, em matéria sanitária e fitossanitária (SPS), com foco na maior fluidez possível do comércio do agronegócio com a UE;
  - Retomar as reuniões do Mecanismo de Consultas SPS e do Diálogo de Política Agrícola bilaterais;
  - Contribuir para o constante aprimoramento da confiança entre os sistemas de inspeção e controle do comércio de produtos de origem animal, com foco em procedimentos seguros e ágeis; e
  - Promover a ampliação do acesso para produtos de origem vegetal do agronegócio brasileiro, como frutas e castanhas.

3. Promover a diversificação da pauta exportadora, com incremento da participação de bens industriais:
  - Mitigar a ação de barreiras tarifárias e não tarifárias e obstáculos regulatórios, que afetam sobretudo a indústria brasileira;
  - Acompanhar a implementação da nova política industrial europeia (“European Industrial Strategy”, lançada em março de 2020), com o objetivo de identificar possíveis modelos de política e também eventuais subsídios distorsivos.
4. Acompanhar e participar das ações de defesa comercial (antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas) iniciadas pela UE que afetem interesses brasileiros (por exemplo, os do setor siderúrgico), de modo a assegurar a sua compatibilidade com as normas internacionais e a evitar ou mitigar sua incidência sobre as exportações brasileiras;
5. Monitorar e, quando possível, influenciar, tendo em vista os interesses brasileiros, os debates relacionados à adoção de medidas de cunho ambiental com impacto sobre o comércio, tais como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (Carbon Border Adjustment Mechanism – CBAM), o programa “da Fazenda ao Garfo” (“Farm to Fork”), a lei contra o desmatamento (“Deforestation Law”) e temas relacionados à biotecnologia:
  - Participar de eventos e debates relacionados à adoção de medidas de cunho ambiental com impacto sobre o comércio; e
  - Incentivar a participação de atores brasileiros nas consultas públicas promovidas pela UE, no contexto da elaboração de políticas relacionadas ao comércio de bens e serviços.
6. Acompanhar propostas da Comissão Europeia de legislação sobre diligência devida (“due diligence”) que visam a combater o chamado “desmatamento importado” e introduzir obrigações relacionadas a padrões trabalhistas e a direitos humanos, por meio de medidas comerciais, com potenciais impactos sobre as exportações brasileiras.
7. Buscar recursos, nas fontes financiadoras europeias, como o Banco Europeu de Investimentos (BEI), para a viabilização de projetos sustentáveis nas áreas de energia, saneamento e transportes no Brasil;
8. Manter as autoridades competentes brasileiras informadas a respeito das novas regras de regulamentação de serviços e comércio digitais na UE - “Digital Markets Act” e “Digital Services Act”; e
9. Acompanhar tendências da UE em matéria econômica, financeira e de investimentos;

- Monitorar medidas e propostas de avaliação e controle de investimentos (“investment screening”), em particular as que afetem os interesses brasileiros;
- Monitorar a implementação e ampliação da taxonomia de investimentos da UE, que identifica quais setores da economia do bloco podem ser considerados ambientalmente sustentáveis;
- Acompanhar o processo de adequação da política monetária do Banco Central Europeu (BCE) às finanças sustentáveis; e
- Acompanhar a implementação do projeto de transferência de recursos aos estados membros, no âmbito do pacote de apoio (“NextGenEU”), criado para combater os efeitos econômicos da pandemia de COVID-19, assim como a possível adoção de nova política fiscal comunitária, em substituição aos chamados “critérios de Maastricht” para déficit orçamentário e dívida pública, a partir de 2023.

**10.** Acompanhar os trabalhos da Organização Mundial das Aduanas (OMA), com vistas a evitar entraves às exportações brasileiras que possam, por exemplo, ocorrer em função de mudanças na classificação de mercadorias.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de reuniões e gestões realizadas pelo Posto com interlocutores da UE e do MERCOSUL sobre a conclusão das pendências técnicas, revisão jurídica e outros aspectos direta ou indiretamente relacionados à negociação, assinatura, ratificação e implementação do Acordo de Associação MERCOSUL-UE;
2. Número de telegramas e demais relatórios do Posto sobre o processo de conclusão e implementação do Acordo de Associação MERCOSUL-UE;
3. Número de reuniões (incluindo preparatórias) do Mecanismo de Consultas SPS;
4. Número de gestões junto a interlocutores europeus destinadas a superar e evitar obstáculos tarifários, não-tarifários e regulatórios às exportações brasileiras;
5. Número de relatórios produzidos pela Missão sobre desafios no âmbito tarifário, não-tarifário e regulatório às exportações brasileiras;
6. Número de expedientes telegráficos produzidos pelo Posto sobre medidas de cunho ambiental com possíveis impactos sobre o comércio;
7. Número de relatórios do Posto sobre tendências macroeconômicas, bem como sobre regras de investimentos e medidas de controle e avaliação de investimentos;
8. Número de expedientes produzidos pela Missão que reportam sobre o “Digital Markets Act” e o “Digital Services Act”; e

9. Evolução, por ano de gestão, do número de participação em eventos, debates ou consultas públicas sobre políticas comunitárias que possam redundar em barreiras a comércio e a investimentos.

## II - Relações políticas bilaterais;

### i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a retomada e a intensificação do diálogo político de alto nível e nas diversas instâncias técnicas, sobretudo no marco da Parceria Estratégica Brasil-UE, por meio de reuniões de Cúpula, encontros ministeriais, reuniões da Comissão Mista e dos Diálogos Setoriais;
2. Avaliar e consolidar a extensa lista de Diálogos Setoriais de forma a gerar os melhores resultados e a maximizar os recursos humanos e materiais disponíveis;
3. Manter atualizado o arcabouço jurídico que regula a relação bilateral e zelar para que se realizem, com frequência regular, as reuniões de suas instâncias de acompanhamento e controle, inclusive no caso dos instrumentos internacionais interinstitucionais que não tenham o Ministério das Relações Exteriores como Parte integrante ou decisória;
4. Acompanhar as posições da UE sobre a expansão do bloco, com ênfase nos Balcãs e na Turquia, assim como suas relações com sua “vizinhança”, incluindo Ucrânia e Rússia, e países do Cáucaso, Oriente Médio e África, contemplando, inclusive, as tendências de sua política de cooperação para o desenvolvimento;
5. Esquadrinhar as relações externas da UE, sobretudo com países da América Latina e Caribe, da Ásia (em particular, China) e com os Estados Unidos, com especial atenção tanto a possíveis implicações para os interesses brasileiros como a oportunidades de ação coordenada.
6. Acompanhar as atividades das diferentes instâncias do Parlamento Europeu (PE);
  - Buscar aproximação, sobretudo, com os eurodeputados (e suas respectivas equipes) que compartilhem posições com o Brasil ou que sejam atuantes em temas latino-americanos, mas também com aqueles que demonstram posições negativas em relação ao Brasil ou às relações com nosso país;
  - Acompanhar e quando possível influenciar os encontros da Delegação do PE para as Relações com o Brasil (D-BR), da Delegação do PE para as Relações com o MERCOSUL (DMER) e da Delegação do PE à Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (DLAT);
  - Monitorar a apresentação e acompanhar ativamente a evolução de propostas de resoluções que tenham impacto sobre os interesses do Brasil, como, por exemplo, as relativas ao Acordo de Associação MERCOSUL-UE;

- Registrar as respostas de instituições e órgãos da União Europeia a perguntas submetidas por europarlamentares sobre temas afetos ao Brasil;
  - Contribuir para fortalecer o diálogo, sobretudo no marco das reuniões Interparlamentares Brasil-Parlamento Europeu ou do grupo de amizade Brasil-UE do Congresso Nacional; e
  - Apoiar a organização de missões parlamentares de parte a parte.
7. Buscar e reforçar a aproximação com as Representações diplomáticas dos estados membros da UE e de terceiros países, sobretudo do MERCOSUL, a fim de dar visibilidade e promover a políticas nacionais e apresentar posições do Brasil em temas específicos, em particular, quando houver potencial para ação conjunta em prol de interesses do país e da América Latina e do Caribe; e
  8. Defender os interesses brasileiros nas etapas dos processos normativos comunitários, inclusive divulgando e estimulando a participação de instituições brasileiras em consultas públicas abertas pela UE.

## ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões bilaterais de alto nível no âmbito da Parceria estratégica;
2. Evolução do número de reuniões de Diálogos Setoriais, por ano de gestão;
3. Evolução do número de missões brasileiras ao espaço comunitário, por ano de gestão;
4. Evolução do número de missões europeias ao Brasil, por ano de gestão;
5. Número de reuniões dos comitês diretores dos acordos vigentes, conforme o cronograma previsto;
6. Número de telegramas acerca da evolução do projeto europeu e suas relações com o mundo;
7. Índice de participação de instituições brasileiras em consultas públicas abertas por instituições comunitárias;
  - $(\text{Número de consultas públicas que contaram com a participação do Brasil} / \text{Número total de consultas públicas abertas por instituições comunitárias}) \times 100$
8. Evolução do número de encontros de delegações parlamentares de parte a parte, por ano de gestão;
9. Evolução do número de reuniões de diplomatas do Posto com eurodeputados, suas equipes de assessores e técnicos do “think tank” do PE, por ano de gestão; e
10. Evolução da participação de representantes da Missão em reuniões e eventos no Parlamento Europeu.

## III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação;

*A Missão vai monitorar a posição comunitária junto a todos os organismos relevantes aos interesses brasileiros, mas vale ressaltar que a Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a*

*única organização multilateral no âmbito da jurisdição da Missão, dando-se a atuação do Posto em apoio à participação da autoridade aduaneira, Receita Federal do Brasil (RFB).*

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Acompanhar as iniciativas na OMA, inclusive de facilitação de comércio de insumos para vacinas;
2. Mapear a evolução das posições comunitárias em foros multilaterais selecionados, a exemplo das Nações Unidas ou do G20, particularmente em assuntos de meio ambiente, desenvolvimento sustentável, energia, transição digital e telecomunicações, direitos humanos e direito humanitário, defesa e segurança, entre outros;
3. Apoiar as iniciativas de cooperação com a UE em diversos temas da pauta multilateral da Organização Mundial do Comércio (OMC), como agricultura, comércio eletrônico, facilitação de investimentos para o desenvolvimento, regulação doméstica de serviços, micro e pequenas empresas, reforma da OMC e reabilitação do Sistema de Solução de Controvérsias;
4. Fazer gestões em favor do apoio da UE ao ingresso do Brasil na OCDE; e
5. Buscar o apoio da UE no contexto de candidaturas de nacionais brasileiros a cargos internacionais.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de reuniões com interlocutores europeus sobre candidaturas brasileiras;
2. Número de relatórios da Missão sobre temas afetos à relação com a UE na OMC e na OMA;
3. Número de reuniões bilaterais a respeito da agenda de organismos multilaterais;
4. Índice de manifestações favoráveis da UE a pleitos e candidaturas brasileiras.
  - o *(Número de manifestações favoráveis da UE a candidaturas brasileiras / Número de candidaturas brasileiras que necessitam ou se beneficiariam do apoio da UE) x 100.*
  - *O apoio da UE a candidaturas brasileiras não depende exclusivamente da atuação da Missão do Brasil.*
5. Número de telegramas e relatórios a respeito das posições comunitárias e das possibilidades de cooperação com o Brasil.

**IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Promover a imagem, a cultura e os interesses do Brasil no espaço comunitário, por intermédio de ferramentas de diplomacia pública:

- Monitorar as atitudes e aprofundar os canais de diálogo com a imprensa local, a sociedade civil e agremiações setoriais – dialogando com vistas a rebater teses equivocadas, quando necessário;
  - Acompanhar as atividades de “think tanks” e instituições de pesquisa especializados em assuntos comunitários e na relação entre a União Europeia e a América do Sul, e com o Brasil em particular; e
  - Acompanhar as manifestações de autoridades comunitárias em meios eletrônicos e empregar os canais institucionais de comunicação do Posto, com especial atenção à gestão das redes sociais.
2. Acompanhar eventos nos quais temas afins ao Brasil sejam pautados e envidar esforços para que representantes nacionais sejam convidados a participar de eventos públicos;
  3. Organizar e participar de eventos destinados a promover a imagem do país, inclusive em conjunto com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil);
  4. Promover e fortalecer a imagem dos produtos brasileiros, sobretudo no que diz respeito às suas credenciais de sustentabilidade;
    - Articular, com o escritório da Apex-Brasil em Bruxelas, ações de promoção dos produtos brasileiros e de desenvolvimento de atividades de inteligência comercial; e
    - Manter interlocução com os principais importadores europeus de produtos brasileiros e com outros atores locais relevantes.

## **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Evolução, por ano de gestão, da participação de representantes da Missão em eventos relacionados à imagem do Brasil e de seus produtos;
2. Evolução, por ano de gestão, do número de publicações em meios de comunicação institucionais sobre a imagem do Brasil e de seus produtos;
3. Evolução, por ano de gestão, do número de publicações em redes sociais para promover os produtos e a imagem brasileira;
4. Evolução, por ano de gestão, do número de seguidores e compartilhamentos de publicações da Missão em redes sociais institucionais; e
5. Evolução, por ano de gestão, do número de ações realizadas em conjunto com a Apex-Brasil.

## **V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente;**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Atuar no sentido de alinhar os mecanismos comunitários de cooperação às prioridades nacionais, em nível bilateral, e acompanhar os mecanismos

birregionais entre a América Latina e o Caribe e a UE, de forma a preservar os interesses do Brasil;

2. Promover a cooperação com a UE na área de desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente, aproveitando convergências existentes nas agendas brasileira, europeia e internacional, em temas como recuperação de ecossistemas e solos degradados, economia circular, finanças sustentáveis e a implementação do Acordo de Paris, bem como o Marco Global de Biodiversidade pós-2020;
  - Fomentar parcerias e projetos entre o Brasil, os demais países amazônicos e a União Europeia, especialmente por meio da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).
3. Promover a bioeconomia brasileira e o pagamento pelos serviços ambientais prestados pelo Brasil, buscando engajar a UE e atores privados em iniciativas brasileiras, regionais e internacionais direcionadas a esses temas;
4. Acompanhar e procurar influenciar a formulação e o trâmite de regulamentos e projetos legislativos na área de desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente, identificando riscos, impactos e oportunidades para o Brasil;
5. Consolidar e ampliar os canais de diálogo na área de desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente, de modo a fomentar o mútuo conhecimento sobre as realidades e os desafios locais, os projetos em andamento e as oportunidades de cooperação; e
6. Promover cooperação entre a UE e o Brasil em bioenergia e biocombustíveis como instrumentos essenciais para o desenvolvimento econômico de baixo carbono e para a ampliação das fontes de energia renováveis.

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de reuniões, eventos e gestões com interlocutores europeus sobre desenvolvimento sustentável, proteção ao meio ambiente e promoção da bioenergia e dos biocombustíveis;
2. Número de relatórios produzidos pela Missão sobre desenvolvimento sustentável, proteção ao meio ambiente e promoção da bioenergia e dos biocombustíveis no âmbito da UE;
3. Número de projetos entre o governo brasileiro e a UE nas áreas de desenvolvimento sustentável, proteção ao meio ambiente e promoção da bioenergia e dos biocombustíveis; e
4. Número de telegramas e relatórios sobre os temas de desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

## **VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação;**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Incrementar o intercâmbio científico-educacional entre Brasil e UE, em harmonia com os objetivos e interesses do sistema nacional de Educação, Pesquisa e Inovação; e com especial atenção ao risco de evasão de talentos e empresas;
2. Subsidiar o sistema brasileiro de pesquisa e inovação com dados sobre as áreas em que a UE é pioneira no desenvolvimento científico e informações sobre seu respectivo quadro normativo/regulatório, de forma a identificar ações diplomáticas e técnicas preventivas que possam garantir que as posições brasileiras sejam incorporadas em tempo hábil ao processo normativo comunitário;
3. Manter as autoridades nacionais e a rede brasileira de Pontos Nacionais de Contato informada acerca das estatísticas da cooperação bilateral e dos desdobramentos das políticas comunitárias na área de Educação, Pesquisa e Inovação, em suas múltiplas vertentes, em especial nos domínios digital, ambiental, espacial e de saúde, além da cooperação na região do Atlântico Sul;
4. Realizar gestões a fim de assegurar que a cooperação científica bilateral se dê, prioritariamente por meio da modalidade de convocatórias conjuntas e de acordo com as premissas fundamentais da abertura, da reciprocidade e da participação de instituições nacionais em condições igualitárias com aquelas de terceiros países com capacidades semelhantes ao Brasil;
5. Difundir, entre as autoridades comunitárias, informações sobre as atividades de ponta das instituições nacionais de excelência, com foco adicional nas equipes técnicas responsáveis pela elaboração direta das políticas e pela redação dos textos das convocatórias, com vistas a criar o reconhecimento pleno das capacidades do Brasil na área científica;
6. Mobilizar a rede de contatos responsáveis pelo dossiê de pesquisa e inovação nas missões diplomáticas de terceiros países sediadas em Bruxelas, de modo a coordenar posições e encaminhar pleitos comuns às instituições europeias;
7. Promover o estreitamento das relações entre Brasil e UE em todo o espectro da agenda de transição digital, principalmente no tocante aos padrões de telecomunicação 5G e 6G, inteligência artificial, regulação de grandes plataformas eletrônicas e suas práticas de mercado, computação quântica, ferramentas de governo digital e gestão de dados, entre outros; e
8. Fortalecer a aproximação do Brasil com a Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM) e com o Centro de Pesquisas Conjuntas (“Joint Research Centre”- JRC).

## ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de expedientes telegráficos produzidos pela Missão sobre oportunidades e avanços em pesquisa e inovação na UE, bem como sobre as estatísticas de cooperação bilateral;

2. Evolução, por ano de gestão, do número de convocatórias conjuntas realizadas durante a gestão;
3. Evolução, por ano de gestão, do número de reuniões e gestões junto a interlocutores europeus sobre cooperação científica bilateral;
4. Número de ações de difusão, em publicações, mídias sociais e eventos, de instituições e projetos brasileiros de excelência em pesquisa e inovação;
5. Número de reuniões com missões de terceiros países para coordenação de posições sobre pesquisa e inovação; e
6. Número de reuniões de mecanismos bilaterais focados em pesquisa e inovação durante a gestão.

#### **VII - Cooperação em educação, cultura, saúde e defesa;**

Considerando que temas culturais não estão entre as competências primárias da Missão do Brasil junto à União Europeia em Bruxelas, a margem de ação do Posto nesse domínio é limitada. Não obstante o que precede, a Missão se coordenará com a Embaixada do Brasil na Bélgica e com o Consulado-Geral em Bruxelas para, sempre que possível, participar e auxiliar nas atividades de promoção cultural.

Os assuntos pertinentes às competências da Missão no âmbito da cooperação educacional foram contemplados no item anterior.

##### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

###### ***Cooperação em Defesa***

1. Acompanhar o movimento europeu em direção ao fortalecimento de suas capacidades de ação militar conjunta, no contexto das crescentes demandas por autonomia estratégica, seus desdobramentos geopolíticos e eventuais sinergias e conflitos com os interesses nacionais;
2. Apoiar, conforme os interesses nacionais, o envolvimento do Brasil em missões comunitárias nas áreas de segurança e manutenção da paz, com especial atenção aos países de língua portuguesa; e
3. Coordenar posições e intensificar a cooperação na área de cibersegurança e no combate à desinformação nas plataformas eletrônicas.

###### ***Cooperação em Saúde***

4. Monitorar os avanços realizados pela UE na área da saúde, em particular a evolução da situação epidemiológica de COVID-19 no bloco, as campanhas vacinais e a conformação da cadeia de produção de vacinas no bloco;
5. Acompanhar e registrar a evolução das regras de ingresso de pessoas no espaço europeu em razão de questões sanitárias;

6. Apoiar a interlocução entre autoridades governamentais para a liberação de eventuais entraves de natureza sanitária ao ingresso de brasileiros no espaço europeu, em bases mutuamente acordadas e respeitada a reciprocidade;
7. Informar a existência de entraves potenciais à livre circulação de insumos médicos, a exemplo da existência de mecanismos de autorização prévia à exportação de vacinas;
8. Acompanhar a evolução dos debates sobre propriedade intelectual na área sanitária; e
9. Explorar a possibilidade de diálogo e cooperação em outras áreas de saúde, além daquelas ligadas à COVID-19:
  - Examinar o aprofundamento do diálogo em áreas já abordadas no contexto da Parceria Estratégica, como cooperação triangular em saúde, saúde e segurança no ambiente de trabalho, e saúde global;
  - Acompanhar propostas e processos de fortalecimento das competências da UE na área de saúde, especialmente no âmbito da iniciativa União Europeia pela Saúde (“EU4Health”);
  - Promover a aproximação com instituições europeias na área de saúde, como a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) e o Centro Europeu de Controle de Doenças (ECDC); e
  - Intensificar o diálogo e reforçar a coordenação, quando pertinente, em temas de saúde em foros multilaterais.

### **iii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de reuniões, gestões e outras ações da Missão sobre projetos de cooperação no campo de saúde e defesa; e
2. Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre os temas de saúde e defesa durante a gestão.

## **VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Fazer gestões em prol da criação de instância bilateral para o gerenciamento do portfólio de projetos de cooperação bilateral e regional, de forma a assegurar o envolvimento direto da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o alinhamento das iniciativas às políticas setoriais nacionais;
2. Avançar na direção da celebração do Memorando bilateral sobre a cooperação com terceiros países, cuja negociação está finalizada, com especial atenção para a sua implementação em benefício de países do continente africano;

3. Fortalecer a cooperação bilateral em temas de direitos humanos, sobretudo no marco do “Diálogo de Alto Nível Brasil-UE em Direitos Humanos” e, sempre que possível, coordenar posições em foros internacionais sobre essa temática;
4. Acompanhar os principais debates sobre direitos humanos no âmbito das instituições comunitárias, com especial enfoque em temas que tenham relevância para a imagem do Brasil ou influência sobre outras agendas, tal como a econômica; e
5. Manter as instituições europeias relevantes informadas acerca da situação de direitos humanos no Brasil e sobre políticas públicas nesse setor.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de gestões e reuniões sobre projetos de cooperação bilateral e regional e sobre a celebração do Memorando de Entendimento;
2. Éxito na criação de instância conjunta de gestão da cooperação bilateral;
3. Número de telegramas produzidos acerca da temática de direitos humanos; e
4. Número de reuniões do Diálogo bilateral em direitos humanos.

**IX - Cooperação na área de fronteira;**

Considerando que temas de fronteira não estão entre as competências primárias da Missão do Brasil junto à União Europeia, a margem de ação do Posto nesse domínio é limitada. Cabe esclarecer, a propósito, que a zona de fronteira compartilhada pelo Brasil com um dos estados membros da União Europeia, a França - a Guiana Francesa é um dos seus departamentos ultramarinos – recai sob as atribuições da Embaixada do Brasil em Paris.

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:**

1. Acompanhar as discussões na União Europeia a respeito dos temas fronteiriços, tendo em vista seu impacto para a temática migratória e de refúgio;
2. Compartilhar e dar visibilidade às boas práticas brasileiras em políticas migratórias, a exemplo da “Operação Acolhida”;
3. Buscar aproximação com vistas à cooperação com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex);
4. Apoiar a cooperação, em nível bilateral e regional, entre as respectivas autoridades de justiça e as forças policiais – inclusive nos contextos das ramificações locais da Agência da União Europeia para a Cooperação em Justiça Criminal (Eurojust) e da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol), ambas sob a jurisdição da Embaixada do Brasil na Haia -, com vistas a fortalecer o combate aos ilícitos transnacionais; e
5. Quando instruída, atuar em prol da negociação de acordo de parceria entre o Brasil e a Eurojust.

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de telegramas acerca da evolução das políticas migratórias e de refúgio da UE;
2. Número de gestões com vistas a aprofundar a relação com Eurojust, Europol e Frontex; e
3. Êxito na obtenção de status de país parceiro na Eurojust.

### **X - Apoio às comunidades brasileiras no exterior**

Considerando que temas consulares não estão entre as competências primárias da Missão do Brasil junto à União Europeia em Bruxelas, a margem de ação do Posto no tocante ao apoio direto às comunidades brasileiras é limitada.

#### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO:**

1. Acompanhar a evolução das discussões na UE a respeito dos temas consulares, tendo presente a tendência de ampliação progressiva das suas competências particulares em temas sanitários, migratórios e de refúgio; e
2. Zelar para que o arcabouço legal e regulatório em temas consulares e migratórios, inclusive na forma de acordos bilaterais de isenção de vistos, esteja vigente e funcional naqueles aspectos que recaem sob a competência exclusiva da UE, a exemplo do reconhecimento de “passaportes sanitários”, entre outras áreas que possam surgir no futuro;
3. Acompanhar a evolução das regras de entrada e saída do “Espaço Schengen”, inclusive no que diz respeito ao “Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem” (ETIAS).

#### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de telegramas acerca da evolução das políticas da UE com potencial impacto sobre temas consulares bilaterais, bem como acerca da eventual necessidade de atualizar o arcabouço legal e regulatório em temas consulares e migratórios.
2. Número de reuniões e gestões junto a autoridades comunitárias.